



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3693-1720

## Ata PRC 011/2019 – Tomada de Preço nº 001/2019

Aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019) às 08h30min, na Sede da Câmara Municipal de Jacuí – Minas Gerais, situada na Rua Dr. José Pedreira, 77-A – Centro, realizou-se o procedimento licitatório PRC 011/2019 na modalidade tomada de preço nº 001/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de mão de obra e aquisição de materiais para execução de padrão de entrada, rede elétrica, rede estruturada e telefonia; contra pisos desempenados; piso industrial; muros de divisa laterais; aterro compactado nas rampas de acesso da frente do prédio e rampa da garagem e equipamentos necessários à execução dos serviços contratados da obra da Câmara Municipal de Jacuí/MG. Presentes a senhorita pregoeira Michele Bandeira dos Santos e os membros da comissão de licitação, Silvano Silva Lauria e Marcus José Machado Miranda, conforme portarias nº 11 e 12 de 2019, anexas. Presentes as empresas: CONSTRUTORA IZIDORO E SILVA ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.932.526/0001-29, neste ato, representada por Samuel José da Silva, portador do CPF nº 086.197.216-31; e, LUIS ANTONIO M. T. ARANDA ENGENHARIA – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.057.593/0001-89, neste ato, representada por Luis Antonio Mareca Torrezilhas Aranda, portador do CPF nº 104.860.806-92. Transcorrido o prazo de recurso concedido à empresa CONSTRUTORA BUENO CORREA LTDA – ME, conforme ata datada de 17/04/2019, onde a mesma não o interpôs. Devidamente habilitadas, iniciaram-se os trabalhos de abertura dos envelopes contendo as propostas. Após análises, restou vencida a empresa LUIS ANTONIO M. T. ARANDA ENGENHARIA – ME pela proposta apresentada no valor total de R\$ 145.882,71 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos). As empresas renunciaram expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório. Nada mais a escrever, eu Marcus José Machado Miranda, secretário parlamentar e membro da comissão de licitação desta Casa, redigi a presente ata.

CONSTRUTORA IZIDORO E SILVA ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 28.932.526/0001-29

LUIS ANTONIO M. T. ARANDA ENGENHARIA – ME  
CNPJ nº 27.057.593/0001-89

*Lauria:*